ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUINTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia trinta de março de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária. Do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze. Em ato continuo o senhor presidente colocou para apreciação a ATA do dia 10/03/2011 Sendo **APROVADA.** Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA:** ***Em primeira discussão e votação. Projeto de Lei n°001/2011*** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI-L, no Distrito Industrial, para Rua Alexandre Barbosa Monteiro da Silva e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n°002/2011** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI-Z, no Distrito Industrial, para Rua Antonio Moreira da Silva e da outras providencias. Em votação *simbólica o Projeto de Lei foi* **APROVADO** *por unanimidade dos* Vereadores presentes. **Projeto de Lei n°004/2011** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI -02, no Distrito Industrial, para Rua Jorge Caçapava e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n°005/2011** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI-F, no Distrito Industrial, para Rua Antonio Firmino da Silva e da outras providencias. Em votação *simbólica o Projeto de Lei foi* **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei n°006/2011** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua DI-E, no Distrito Industrial, para Rua Antonio Eudes de Souza e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ordem do dia passou-se para **EXPLICAÇÕES**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

PESSOAIS: *não havendo nenhum Vereador inscrito passou-se* para **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Rosival Soares de Freitas.** Falou sobre a cartilha contra homofobia que esta sendo distribuídas nas escolas para criança de seta há dez anos disse que se sente na obrigação de destacar três pontos básicos, primeiro como cidadão, se questiona porque permitir que este material seja amplamente divulgado e distribuído nas escolas, quando questões básicas não são tratadas com tanto afinco, se as escolas não chega a oferecer educação sexual, entregar uma cartilha a uma criança sobre homofobia, configura no seu entendimento nestas condições uma apologia a essa opção sexual, sabemos que não são as crianças responsáveis pelos crimes de homofonia que vemos estampados nos jornais, portanto esse material por mais digno que seja ou que se proponha ser está direcionado ao público errado, convidou a todos a refletir se vamos munir as crianças de um instrumento educativo porque não trabalhar questões mais relevantes porque não uma cartilha sobre trabalho infantil, sobre exploração sexual contra pedofelia esses sim são temas devem ser levados para dentro das escolas como forma de evitar que nossas crianças sejam vitimas de crimes que nos causem tanta repulsa para que escancarar as portas das escolas para o combate de um único seguimento a direcionamento especifico par não gerar um sectarismo se voltarmos a discutir sobre as políticas públicas adotado no pais para a inclusão do negro, que apesar positivo essa iniciativas, vem carregada de sectarismo igualdade não é ter que se identificar pela cor, o vereador fez uma pergunta aos colegas, quem de vocês realmente estaria preparado para lidar com a homossexualidade dentro do seu lar? Concluiu dizendo que o que não queremos para nossos filhos, não devemos incentivar em outras famílias, por isso se posiciona como crente na pessoa de Jesus, convicto das verdades divinas. Fala em nome da maior população evangélica, do País que reside no estado de Roraima, fala em nome *daqueles que seguem os preceitos bíblicos e que jamais* vão considerar a homossexualidade com fato de ordem natural, porém também não nos manifestaremos de forma homofônica, muito pelo contrario, as igrejas estarão de portas abertas para ajudar essas pessoas, concluiu dizendo que não cabe a ele tecer um julgamento aqueles que escolhem o homossexualismo ou a homossexualidade, respeito a escolha de cada um individuo, mas que essa escolha seja no momento em que este próprio ser tenha maturidade para responder pelos seus próprios atos e que as crianças sejam poupadas de *ter contatos com material que apesar de propor a combater o preconceito* por estar isolado em contexto poderão servi como propaganda enganosa de uma escolha de vida que pode parecer saudável e feliz quando na verdade na maioria das vezes é causadora de grandes infortuno para o individuo por isso me manifesto contrario a distribuição das cartilhas, manifesto a minha indignação dessa decisão ser tomada sem que a sociedade brasileira fosse consultada muito obrigada. **Manoel Neves de Macedo**: Fico muito triste com a morte do ex- vice - presidente Jose de Alencar, tive oportunidade de participar de várias reuniões com ele em Minas Gerais, oportunidade de conhecê-lo em Brasília, participando de reuniões do PRB, um homem digno, bom pai e um bom marido, um ótimo empresário e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

administrador, foi um ótimo vice presidente da República, infelizmente com a sua saúde debilitada veio a falecer, lamentamos muito a sua morte. **Maria de Lourdes Pinheiro**. Solicito a câmara uma moção de pesar a família de Jose de Alencar, falar dele é muito fácil e dizer a sua qualidade, isso podemos ver todos os dias na televisão, falando da sua dignidade, o seu respeito, a sua tranqüilidade, como brasileira e como eleitora, o Brasil perdeu um grande homem, um grande empresário, uma pessoa que soube realmente valorizar tudo aquilo que com dificuldade conseguiu. **Paulo Bastos Linhares**: Parabenizo o fotografo nonato Souza pela passagem de seu aniversario quero concluir falando sobre Jose de Alencar e a sua luta pela vida. Em ato continuo o Senhor Presidente anunciou para próxima sessão a audiência pública que trata sobre operação anjo da guarda Não havendo mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 30 de março de dois mil e onze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário